
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26

DECRETO Nº 26 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de empregos públicos efetivos do município de Paulo Frontin, correspondente ao Edital nº 01/2015.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;
Considerando o item 1.3 do Edital nº 01/2015; e
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos efetivos do município de Paulo Frontin, correspondente ao Edital do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 27 de abril de 2015.

Art. 2º: O presente decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Paraná, 05 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:E31CF021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2017. Edição 1231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>